

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.291, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 396/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 1º de setembro de 2020, seção 2, pág. 36; o e-mail encaminhado pelo servidor João Phellipe de Freitas Pinto, ao Gabinete da Reitoria, em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor técnico-administrativo João Phellipe de Freitas Pinto, matrícula Siape nº 1958841, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

